



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA N.º 066 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
DA CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DE
PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 163 da Lei Municipal n.830 de 26 de Abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar a REVOGAÇÃO da cessão do servidor público GILSON LUIZ VERÍSSIMO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no Cargo de Contador, para o exercício da função de CONTADOR do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social Vale do Teles Pires – CIDVAT, com ônus para o Município de Nova Monte Verde/MT.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 01 de março de 2023.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal